



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI
Estado do Paraná

Exercício: 2022

Projeto de Lei nº 54/2022

Sumula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

A Câmara do Município de Novo Itacolomi, Estado do Paraná, aprovou o Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal e Eu, Prefeito Municipal, Sanciono a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

Suplementação

05.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
05.002.00.000.0000.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
05.002.08.244.0015.2.081.	Manutenção dos Benefícios Eventuais e Serviços Proteção Social Básica - Deliberação nº 056/2021	
435 - 3.3.90.32.00.00	31021 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16.000,00
05.003.00.000.0000.000.	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
05.003.08.243.0014.6.083.	Incentivo Serviço Convivência e Fortalecimento Vínculos – SCFV - Delib. 038/2021 - CEDCA/PR	
434 - 3.3.90.36.00.00	31879 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
05.003.08.243.0014.6.085.	Incentivo para Crianças e Adolescentes em virtude da Pandemia COVID 19 – Delib. 43/2021 CEDCA/PR	
433 - 4.4.90.52.00.00	31879 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
Total Suplementação:		46.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º servirá como recurso Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, II da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita

Receita: 1.7.2.9.51.01.00.00000000	Fonte: 31021	16.000,00
Receita: 1.7.2.9.51.01.00.00000000	Fonte: 31879	30.000,00
Total da Receita:		46.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI
Estado do Paraná

Exercício: 2022

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de NOVO ITACOLOMI
do Paraná, em 18/03/2022.

**MOACIR
ANDREOLLA PREFEITO**